



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2021

Fundamentado no §1º, alínea "J" do Artigo 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em conjunção com o § 3º, inciso V do mesmo artigo, apresenta esta proposição, à apreciação, discussão e votação, vazada nos seguintes termos:

Moção de Aplausos aos Srs.:

1º Tenente PM Alessandro Tavares Araújo

2º Tenente PM Ana Alice Soares dos Santos

1º Sgt PM Leonésio Pereira Gomes

2º Sgt PM Sidinei Ferreira da Silva

Sd PM de Souza Pereira

Sd PM Felipe Rodrigues Costa e Silva

Sd PM César Pereira da Silva Costa

Sd PM Washington Chagas Brandão

Sd PM Thiago Soares Souza

Sd PM Carlos Arthur Gomes Ribeiro

Esta homenagem se dá pela brilhante atuação dos policiais acima citados, no qual cumprem todos os requisitos da Lei, desenvolvendo um trabalho de excelência.

Esta moção se faz necessária pelo comprometimento de cada policial, no qual são merecedores desta homenagem, por todo esforço nessa missão de dar segurança a nossa comunidade. E os frutos são visíveis, pois a redução dos índices de furtos e outros são perceptíveis, sendo um ganho para a sociedade jaciarense.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, requeiro que fique constada em ata desta Sessão Legislativa Moção de aplausos, COM OS CUMPRIMENTOS EXTENSIVOS do Vereador que esta subscreve.

É a Moção.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2021.


CLOVES PERÉIRA DA SILVA

VEREADOR AUTOR

20 de Dezembro

JACIARA

1958